



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 033/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, **“REVITALIZAÇÃO DOS PARQUINHOS DA PRAÇA DO SHOPINHO, RODOVIÁRIA E BAMBU”**.

JUSTIFICATIVA: É fundamental garantir que os brinquedos entejam de acordo com as normas de segurança. Que seja feito o necessário, desde a pintura e manutenção geral, com o objetivo de garantir a segurança, o conforto e a diversão das crianças.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 03 de junho de 2025.

Autor:

RONY LUIZ INÁCIO DIAS

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTOCOLO

Nº

05 / 06 / 25 - 10:25

Laiza Messias Rodrigues
Laiza Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021